

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Martins Soares, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 186, 187 e 188 do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo **CABO CARLOS ALBERTO TEMOTEO NEVES**, mediante relevantes serviços prestados junto ao Município de Martins Soares.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 12 (doze) de dezembro de 2019, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Martins Soares, 04 de dezembro de 2019.

Ver. Hélio dos Santos Jordão